

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 5/2015/M

Aprova a alteração ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2015

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário em 15 de julho de 2015, resolveu, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto,

e 12/2000, de 21 de junho, aprovar a alteração ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2015, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 15 de julho de 2015.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Lino Trinquada Gomes*.